



MUNICÍPIO DE
SANTA RITA
de Caldas

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 532
25 de maio 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA À SERVIDORA CONCURSADA-PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, 22.02.1995;

RESOLVE:

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA**, à servidora **KARINA KELLY RIBEIRO**, pertencente ao Quadro de Servidores desta unidade-Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, exercendo a função do cargo de Agente de Serviços I, admitida em 20.03.2006, pelo período de sem vencimento, por motivos no âmbito familiar, psicológico e profissional, conforme requerimento datado de 08.05.2026, com base no artigo 78, inciso 7 da Lei Municipal nº 1.531 de 1.995.

II – Revogam-se às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 25 de maio de 2026.

EDVAN
Assinado de forma
digital por EDVAN
LOPES:438
Dados: 2026.05.25
84954687 10:36:16 -03'00'

Edvan Lopes
Prefeito Municipal